



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS

NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

Autos n. 2020.01.1.009665-0

No período compreendido entre setembro de 2019 e 09 de março de 2020, [no endereço do fato], [a denunciada], agindo por vontade livre e consciente, ofendeu a dignidade e o decoro [da vítima], com elementos referentes à raça e cor. Denunciada e vítima eram colegas de classe na faculdade e as ofensas ocorreram nas dependências da instituição de ensino.

Nas circunstâncias acima descritas, a denunciada, em diversas oportunidades, ofendeu a vítima com termos preconceituosos, proferindo os seguintes dizeres: *“seu cabelo duro. Como você lava seu cabelo, moreninha? Vai pentear essa bucha!”*.

Em 09 de março de 2020, denunciada e vítima se desentenderam em razão de um material usado nas aulas, momento em que a denunciada ofende a vítima, dizendo: *“vai pentear essa bucha!”*. Após os xingamentos, a vítima deixou a sala de aula aos prantos.

Em 13 de novembro de 2019, durante a apresentação de um trabalho na sala de aula, um aluno perguntou à vítima se ela era brasileira e, após responder positivamente, a denunciada interveio e disse: *“mas você é muito escura!”*, comentário que deixou a vítima constrangida. Posteriormente, entre setembro de 2019 e março de 2020, a denunciada teceu o seguinte comentário sobre os cabelos da vítima: *“surreal! Como você lava isso?”*.

Agindo assim, a denunciada incorreu nas penas do art. 140, § 3º c/c art. 71, ambos do CP.